



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

### ATA nº 014 de 16 de setembro de 2021

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Ao décimo sexto do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min,  
8 conforme lista de presença anexa, reuniram-se na sala de atendimentos do CREAS  
9 para reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
10 Adolescente (CMDCA). **Ausências:** Justificaram ausência Nildo (problemas de  
11 saúde com a mãe); Joscemara e Katty (capacitação SEMEC); e Sandra. O senhor  
12 presidente Norberto Weiss deu boas-vindas aos presentes conselheiros e deu início  
13 a abertura da reunião ordinária. Nesse primeiro momento, o mesmo passou a  
14 palavra à senhora Dulcinéia Mara Fischer para sua apresentação no Conselho.  
15 Dulcinéia se apresentou aos Conselheiros e expôs que está auxiliando Ingrid Eli  
16 Roweder, que foi nomeada secretária de Assistência Social, gestora desta Política.  
17 Dulcinéia também informou que a partir do dia 20 de setembro de 2021 iniciará uma  
18 nova funcionária que ficará responsável por secretariar os Conselhos. Dulcinéia  
19 desejou uma boa reunião a todos e passou a palavra ao presidente para dar  
20 prosseguimento aos trabalhos. O senhor Norberto deu abertura aos itens de pauta,  
21 passando a palavra ao Conselho Tutelar para apresentação do item 1. **Relatório de**  
22 **Atendimento e Demandas do Conselho Tutelar:** as conselheiras tutelares Luciene  
23 e Nadini repassaram o Relatório de Atendimento e Demandas aos presentes,  
24 informando que identificaram um aumento em suas intervenções e ações referente  
25 ao APOIA sendo encaminhamentos majoritariamente pelas Escolas Estaduais de  
26 evasão escolar de adolescentes. Expuseram que a escola tem pouca estrutura e  
27 suporte para busca ativa das famílias. Quando chega o encaminhamento de APOIA  
28 no Conselho Tutelar, umas das suas intervenções é a notificação da família, que  
29 possui prazo para retorno do filho a escola caso haja descumprimento, o Conselho  
30 Tutelar encaminha situação ao Ministério Público. Informada a plenária, que o  
31 Ministério Público tem notificado e responsabilizado à família. Foi observado pelo  
32 presidente do Conselho, o aumento de demandas encaminhadas ao Centro de  
33 Referência de Assistência Social (CRAS). Luciene aponta que neste último mês  
34 houve um aumento de denúncias de negligência, conflitos familiares que são  
35 verificadas pelo Conselho Tutelar e após avaliação são encaminhadas ao CRAS.  
36 Sugerido pela plenária, campanhas educativas estratégicas, melhorar o diálogo  
37 entre rede, capacitação continuada para os profissionais, principalmente  
38 professores. Sugerido montar uma comissão para verificar essas situações. Ainda  
39 com a palavra, a conselheira tutelar Nadini expôs que nos dias 15 a 18 de novembro  
40 de 2021 haverá o XI Congressul, que acontecerá no estado do Rio Grande do Sul na  
41 cidade de Viamão. Em deliberação colegiada do Conselho Tutelar decidiu definir 02  
42 vagas para a participação da conselheira Luciene e Nadini. Apresentam dois  
43 orçamentos para custeio, sendo que Luciene compõe a comissão organizadora do  
44 evento, a princípio seria custeado apenas o transporte. Já Nadini seria inscrição,  
45 hotel, alimentação e transporte. Decidido em plenária, que antes de dar uma posição  
46 sobre a solicitação de orçamento para a participação das conselheiras no evento  
47 será verificado e analisado o plano de ação e aplicação do CMDCA. **2. Edital do**  
48 **Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar (prorrogação,**  
49 **inscrições e divulgação):** A conselheira Thais, membra da Comissão do Processo  
50 de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar, deu ciência aos presentes que houve



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017  
Schroeder/SC

51 a prorrogação das inscrições em virtude de poucos inscritos. Informados também,  
52 que até o momento há 05 inscrições feitas e que amanhã termina o prazo para  
53 inscrições. Após, a Comissão irá reunir-se para analisar as documentações  
54 solicitadas no Edital e dará prosseguimento ao processo. Sylvania dará suporte à  
55 Comissão e orientará a pessoa que ficará responsável por secretariar os Conselhos.  
56 **3. Resultado do Fórum dos Adolescentes:** Foi realizado no dia 01 de setembro de  
57 2021 às 13h30min pela 3º vez o Fórum dos Adolescentes, não houve presença de  
58 adolescentes. Deliberado pelos presentes, de verificar a idade que pode ser membro  
59 do CMDCA para assumir as atribuições de conselheiro. **4. Campanha MSE**  
60 **(divulgação):** A Sylvania informou que será lançada uma campanha do Centro de  
61 Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em parceria com a  
62 Secretaria Municipal de Assistência Social sobre os direitos dos adolescentes que  
63 cumprem medidas socioeducativas em decorrência de atos infracionais. Foi  
64 preparado um vídeo e folder sobre o referido assunto que será repassado  
65 posteriormente ao CMDCA. **5. Capacitação Sipia - Sinase:** Sylvania informou que a  
66 profissional Márcia, psicóloga do CREAS, está participando de uma Capacitação  
67 sobre o sistema do Sipia, o objetivo dessa capacitação é habilitar os profissionais  
68 que trabalham com as medidas socioeducativas para que alimente esse sistema  
69 com informações dos adolescentes. Retomar assunto com a secretaria de  
70 assistência social para ver quais são as dificuldades e possibilidades. **6. Edital Fia:**  
71 Tem comissão formada, Edital atualizado, publicado e em vigência. **7. Divulgação**  
72 **do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:** as conselheiras tutelares  
73 solicitam exemplares impressos de ECA para divulgação na comunidade, tendo em  
74 vista que acabaram os 250 exemplares confeccionados em 2019. Deliberado a  
75 confecção de 100 exemplares impressos e disponibilizar PDF do ECA no site da  
76 prefeitura. **8. Projeto de Lei 1526/2021 - Lei do Conselho Tutelar:** A conselheira  
77 tutelar Luciene explica que faz parte de um Projeto de Lei que está tramitando na  
78 Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei tem o propósito de transferir a  
79 responsabilidade do município para o ente Federal. Expõe ainda, que as  
80 associações dos Conselheiros Tutelares são contrárias a esse Projeto de Lei.  
81 Informa que está aberta a Consulta Pública relacionada à Lei Orgânica do Conselho  
82 Tutelar. **9. Crianças com dificuldades de aprendizagem (Educação):** Michelli,  
83 psicóloga do CREAS, expôs que realizou uma reunião com o Conselho Tutelar e a  
84 enfermeira Maristela em que discutiram os casos de dificuldades de aprendizagem  
85 que estão sendo encaminhados para saúde. Sheila irá trazer mais informações  
86 sobre o assunto da secretaria de educação e do COMED na próxima reunião.  
87 Sugestão da plenária, montar uma comissão para avaliar tais situações em conjunto  
88 com as secretarias de educação e saúde. **10. Palavra livre/Outros:** Sem  
89 manifestações.  
90 Sem mais, eu Thais Aparecida Castioni, lavro a presente ata, que após foi aprovada  
91 pelos presentes.

92  
93  
94  
95  
96  
97

---

---

---

---

---

---